



**MUNICÍPIO DE POMPEU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100  
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000  
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

**Projeto de nº 37 /2025**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$203.511,04 distribuídos nas seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |                       |                                                |                          | 203.511,04 |
|---------------------|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------------|------------|
| 02                  | 11                    | 10                                             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |            |
| 923                 | 10.302.0022.1266.0000 | FORTELECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC | 14.245,76                |            |
|                     | 4.4.71.70.00          | Rateio pela Participação em Consórcio Público  | F.R.: 1 500 000          |            |
|                     | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                          |            |
|                     | 002 000               | SAÚDE 15%                                      |                          |            |
| 924                 | 10.302.0022.2458.0000 | FORTELECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC | 91.580,00                |            |
|                     | 3.1.71.70.00          | Rateio pela Participação em Consórcio Público  | F.R.: 1 500 000          |            |
|                     | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                          |            |
|                     | 002 000               | SAÚDE 15%                                      |                          |            |
| 925                 | 10.302.0022.2458.0000 | FORTELECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC | 97.685,28                |            |
|                     | 3.3.71.70.00          | Rateio pela Participação em Consórcio Público  | F.R.: 1 500 000          |            |
|                     | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                          |            |
|                     | 002 000               | SAÚDE 15%                                      |                          |            |

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

|     |                       |         |                          |  |
|-----|-----------------------|---------|--------------------------|--|
| 02  | 11                    | 10      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |  |
| 710 | 10.302.0022.2170.0000 | 500     |                          |  |
|     | 3.3.90.39.00          | 002 000 |                          |  |

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| <b>- PROTOCOLO -</b>       |       |
| De: 10/09/25               |       |
| Ass: <i>[assinatura]</i>   | 13h30 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU |       |



## MUNICÍPIO DE POMPÉU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100  
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000  
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / [www.pompeu.mg.gov.br](http://www.pompeu.mg.gov.br)

|     |                                                         |                                                                                                                                                      |                                     |
|-----|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 710 | 10.302.0022.2170.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>002 000 | FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>SAÚDE 15% | -97.685,28<br>F.R. Grupo: 1 500 000 |
| 710 | 10.302.0022.2170.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>002 000 | FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>SAÚDE 15% | -91.580,00<br>F.R. Grupo: 1 500 000 |
|     |                                                         | FORTALECIMENTO DO ATEND INTEGRAL A SAUDE - MAC<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>SAÚDE 15% | -14.245,76<br>F.R. Grupo: 1 500 000 |
|     |                                                         |                                                                                                                                                      | -203.511,04                         |



**MUNICÍPIO DE POMPEU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100  
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000  
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / [www.pompeu.mg.gov.br](http://www.pompeu.mg.gov.br)

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao crédito especial autorizado no art.1º, através de decretos, podendo criar, se necessária categoria econômica, modalidade de aplicação, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, até o limite:

- I - do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;
- II - do superávit financeiro;
- III - do valor autorizado no art.1º, mediante anulação total ou parcial da dotação autorizada;
- IV - da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei 2.676, de 20 de dezembro de 2021, para inclusão do crédito especial autorizado nesta lei.

Art. 5º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu 10 de abril de 2025

**KENEDY  
WALLAFY  
SOUZA DE  
OLIVEIRA:13  
963366648**

**Kenedy Wallafy Souza de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por KENEDY  
WALLAFY SOUZA DE  
OLIVEIRA:13963366648  
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=+  
Certificado Digital PF A3, OU=+  
Presencial, OU=26077365000102, OU=+  
AC=SingeloS Multipla, CN=KENEDY  
WALLAFY SOUZA DE  
OLIVEIRA:13963366648  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Pompéu  
Data: 2025.04.10 10:13:05-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



**MUNICÍPIO DE POMPEU**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100

São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000

Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / [www.pompeu.mg.gov.br](http://www.pompeu.mg.gov.br)

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito suplementar especial destinado às dotações orçamentárias para pagamento de rateio para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas (Cismisel).

Justificamos o presente projeto tendo em vista que, o crédito suplementar é necessário para ajustar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para as despesas reais para a contratualização com o Consórcio Cismisel.

A Secretaria Municipal de Saúde de Pompéu tem como intuito pactuar um contrato com o Consórcio para realizarmos exames e consultas de Média e Alta Complexidade que não são realizados em nosso município, tais como;

\* Consultas:

angiologia, endocrinologia, nefrologia, neuropediatria,  
otorrinolaringologia, pneumologia, proctologia, reumatologia.

\* Exames Especializados: Duplex Scan Venoso, angiofluorescência, ECO B - ultrassonografia ocular, OCT mácula - Tomografia de coerência óptica, colonoscopia, endoscopia digestiva alta, ressonância, Ultrassom Morfológica, Ultrassom Obstétrica com Doppler Colorido e Pulsado, entre outros.

Na oportunidade, requer que seja convocada Reunião Extraordinária para apreciação e votação do presente projeto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 10 de abril de 2025.



## MUNICÍPIO DE POMPÉU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100  
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000  
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / [www.pompeu.mg.gov.br](http://www.pompeu.mg.gov.br)

**KENEDY  
WALLAFY  
SOUZA DE  
OLIVEIRA:1  
3963366648**

Assinado digitalmente por KENEDY  
WALLAFY SOUZA DE  
OLIVEIRA:13963366648  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=29077395000102,  
OU=AC SingularID Multiple, CN=KENEDY WALLAFY SOUZA DE  
OLIVEIRA:13963366648  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: Pompéu  
Data: 2025.04.10 10:17:59-03'00'  
Post PDF Reader Versão: 2024.4.0

Kenedy Wállafy Souza de Oliveira

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ilmar Santiago Dutra

DD. Presidente da Câmara Municipal

Pompéu - MG



**MUNICÍPIO DE POMPEU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Secretaria Municipal de Saúde**

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100  
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000  
Fone/Fax: (37) 3523-8604

CNPJ: 18.296.681/0001-42  
saude@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

**OFÍCIO Nº: 039/2025/Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças/SMS/Pompéu.**

**LOCAL/DATA:** Pompéu, 10 de abril de 2025

**ASSUNTO:** Abertura de Crédito Especial para pagamento de rateio referente a contrato firmado com o Consórcio Cismisel.

Ilmo. Sr.

Ilmar Santiago Dutra

Presidente da Câmara Municipal de Pompéu/MG

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar especial destinado às dotações orçamentárias para pagamento de rateio para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas (Cismisel). A Secretaria Municipal de Saúde de Pompéu tem como intuito pactuar um contrato com o Consórcio para realizarmos exames e consultas de Média e Alta Complexidade que não são realizados em nosso município, tais como;

- Consultas: angiologia, endocrinologia, nefrologia, neuropediatria, otorrinolaringologia, pneumologia, proctologia, reumatologia.
- Exames Especializados: Duplex Scan Venoso, angiofluorescência, ECO B - ultrassonografia ocular, OCT mácula - Tomografia de coerência óptica, colonoscopia, endoscopia digestiva alta, ressonância, Ultrassom Morfológica, Ultrassom Obstétrica com Doppler Colorido e Pulsado, entre outros.

O crédito suplementar é necessário para ajustar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para as despesas reais para a contratualização com o Consórcio Cismisel.

Diante do exposto e na certeza de sermos prontamente atendidos, aproveitamos para manifestar os votos de elevada estima e consideração, extensivo a todos os vereadores, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Filipe da Fonseca Afonso  
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças  
Secretaria Municipal de Saúde  
CPF: 140.679.056-70

Luiz Filipe da Fonseca Afonso  
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças  
Secretaria Municipal de Saúde